



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## INDICAÇÃO N.º 39/2025

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que seja instalada uma tela de proteção no segundo andar da quadra Poliesportiva José Murilo da Cunha, garantindo a segurança das crianças que participam das aulas de jiu-jitsu, uma vez que a grade existente apresenta espaçamento largo.

### Justificativa:

A presente indicação visa prevenir acidentes e assegurar a integridade física dos alunos de jiu-jitsu que utilizam o segundo andar da quadra Poliesportiva José Murilo da Cunha. Atualmente, a grade de proteção possui vãos amplos, o que expõe as crianças a risco de queda ou projeção para o nível inferior durante as atividades. A instalação da tela de proteção é medida simples e de baixo custo, mas de grande impacto na promoção da segurança e tranquilidade para alunos, professores e familiares, além de adequar o local às normas básicas de prevenção de acidentes em instalações esportivas.

Bom Jardim de Minas, 04 de agosto de 2025.

Ronicelson de Andrade Pereira

Vereador